



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei nº 028, de 2017-CN

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Cidadania, do Desenvolvimento Social e Agrário e das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 330.073.110,00, para os fins que especifica.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 028/2017 - CN

Emenda - 00001

PLN 028/2017

Texto da emenda

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS, EM MUNICIPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHOES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 20000

UNIDADE: 20201

ESFERA: F

GND: 4

MODALIDADE: 90

FONTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21 631 2066 211A 0051

VALOR R\$ 15.000.000,00

Justificativa

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS ASSENTADOS.

Código 3749 – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES –
Partido PRB – UF - RJ

Data: 26/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN
28/2017**EMENDA Nº
(Espaço reservado para sigla)**Emenda - 00002
PLN 028/2017**

Texto da emenda

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.XXXX
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NO
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE.
GND 3; MOD 41; FONTE: 188
VALOR: R\$ 2.500.000,00

CANCELAR:

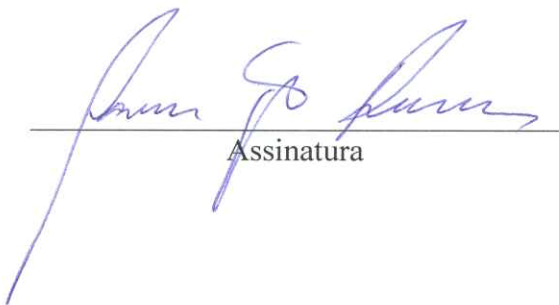
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.1392
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB.
GND 3; MOD 41; FONTE: 188
VALOR: R\$ 2.500.000,00

Justificativa

Esta emenda visa destinar recursos para obras de pavimentação urbana, construção de pontes de interligação de bairros, calçamento de áreas em processo de urbanização, sinalização de trânsito, dentre outras que sejam caracterizáveis como de desenvolvimento urbano.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 25/10/2017


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
28/2017**

**Emenda - 00003
PLN 028/2017**

Texto da emenda

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.XXXX
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.
GND 3; MOD 41; FONTE: 188
VALOR: R\$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.1392
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB.
GND 3; MOD 41; FONTE: 188
VALOR: R\$ 3.000.000,00

Justificativa

Esta emenda visa destinar recursos para obras de pavimentação urbana, construção de pontes de interligação de bairros, calçamento de áreas em processo de urbanização, sinalização de trânsito, dentre outras que sejam caracterizáveis como de desenvolvimento urbano.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 25/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
28/2017****Emenda - 00004****PLN 028/2017**

Texto da emenda

Acrescentar no Anexo I

Aplica recursos na seguinte programação:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.XXXX

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Campo Grande - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4

M.A.: 40

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.453.2048.10SS.6500

Programa: Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano – No Estado de São Paulo (Aquisição de Material Rodante para Linhas da CPTM)

GND: 4

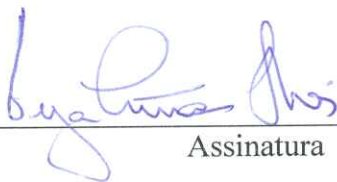
M.A.: 30

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda destina recursos de infraestrutura urbana para o Estado de Mato Grosso do Sul, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população sul-mato-grossense, mediante a reestruturação da infraestrutura urbana, facilitando a integração dos vários pontos dos municípios do Estado e proporcionando melhor comodidade à população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – MSData: 26 / 10 / 17
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
28/2017**

Emenda - 00005

PLN 028/2017

Texto da emenda

Acrescentar no Anexo I

Aplica recursos na seguinte programação:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.XXXX

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Corumbá - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.453.2048.10SS.6500

Programa: Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano – No Estado de São Paulo (Aquisição de Material Rodante para Linhas da CPTM)

GND: 4 M.A.: 30

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

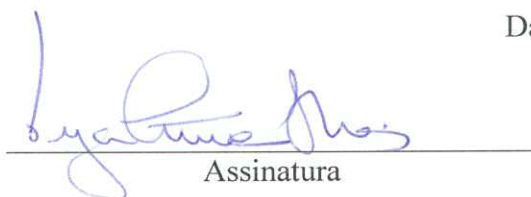
Justificativa

A presente emenda destina recursos de infraestrutura urbana para o Estado de Mato Grosso do Sul, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população sul-mato-grossense, mediante a reestruturação da infraestrutura urbana, facilitando a integração dos vários pontos dos municípios do Estado e proporcionando melhor comodidade à população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – MS

Data: 26 / 10 / 17


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
28/2017**

Emenda - 00006
PLN 028/2017

Texto da emenda

Acrescentar no Anexo I
Aplica recursos na seguinte programação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.XXXX
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de
Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul
GND: 4 M.A.: 40
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Cancela no Anexo I:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.2048.10SS.6500
Programa: Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano – No Estado de
São Paulo (Aquisição de Material Rodante para Linhas da CPTM)
GND: 4 M.A.: 30
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

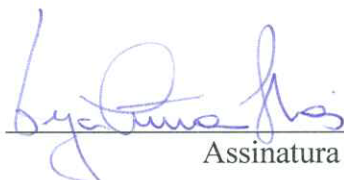
Justificativa

A presente emenda destina recursos de infraestrutura urbana para o Estado de Mato Grosso do Sul, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população sul-mato-grossense, mediante a reestruturação da infraestrutura urbana, facilitando a integração dos vários pontos dos municípios do Estado e proporcionando melhor comodidade à população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – MS

Data: 26 / 10 / 17


Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN
28/2017****Emenda - 00007****PLN 028/2017****Texto da emenda**

Acrescentar no Anexo I

Aplica recursos na seguinte programação:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.XXXX

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Ponta Porã - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.453.2048.10SS.6500

Programa: Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano – No Estado de São Paulo (Aquisição de Material Rodante para Linhas da CPTM)

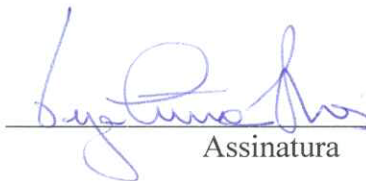
GND: 4 M.A.: 30

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda destina recursos de infraestrutura urbana para o Estado de Mato Grosso do Sul, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população sul-mato-grossense, mediante a reestruturação da infraestrutura urbana, facilitando a integração dos vários pontos dos municípios do Estado e proporcionando melhor comodidade à população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA– MSData: 26 / 10 / 17
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN
28/2017****Emenda - 00008****PLN 028/2017****Texto da emenda**

Acrescentar no Anexo I

Aplica recursos na seguinte programação:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.XXXX

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – No Município de Três Lagoas - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional Programática: 15.453.2048.10SS.6500

Programa: Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano – No Estado de São Paulo (Aquisição de Material Rodante para Linhas da CPTM)

GND: 4 M.A.: 30

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

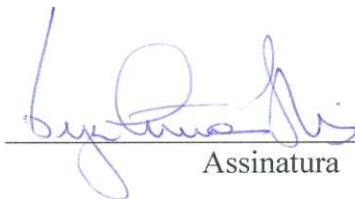
Justificativa

A presente emenda destina recursos de infraestrutura urbana para o Estado de Mato Grosso do Sul, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população sul-mato-grossense, mediante a reestruturação da infraestrutura urbana, facilitando a integração dos vários pontos dos municípios do Estado e proporcionando melhor comodidade à população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – MS

Data: 26 / 10 / 17


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
28/2017**

EMENDA Nº
Emenda - 00009
PLN 028/2017

Texto da emenda

Acrescentar no Anexo I
Aplica recursos na seguinte programação:
Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Funcional Programática: 21.631.2066.211A.0054
Programa: Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – No Estado do Mato Grosso do Sul
GND: 4 M.A.: 30
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Cancela no Anexo I:
Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Funcional Programática: 21.631.2066.211A.0051
Programa: Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – No Estado do Mato Grosso
GND: 4 M.A.: 90
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

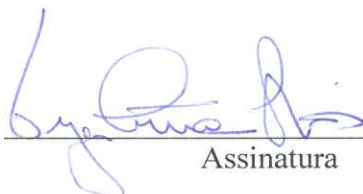
Justificativa

A presente emenda visa à priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além de realização de gestão ambiental, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos rurais no Estado.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – MS

Data: 26 / 10 / 17


Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.